



Guia de Atuação Social

 arteris

Sumário

Objetivo	3
Quem somos	4
Formas de apoio	5
Doações	6
Patrocínios	6
Nossos temas e causas	7
Educação e Cidadania	8
Segurança e Proteção à Vida	8
Inovação	8
Meio Ambiente	8
Causa principal	9
Áreas de atuação	10
Pré-requisitos para análise da proposta	11
Envio da proposta	12
Quer saber mais?	13

Objetivo



Comprometidos em contribuir com uma sociedade cada vez melhor e igualitária **priorizamos e apoiamos ações, projetos e programas sociais** relevantes, que tragam valor às comunidades dos municípios e regiões próximas às concessões rodoviárias administradas pelo Grupo Arteris (ViaPaulista, Intervias, Litoral Sul, Régis Bittencourt, Fernão Dias, Fluminense e Planalto Sul).

Desta forma, **preparamos este guia com o objetivo de fornecer orientações e diretrizes aos proponentes de projetos sociais** que desejam solicitar o investimento da Arteris, seja por meio de recursos próprios ou por mecanismos de leis de incentivo fiscal.

Entre os critérios de seleção dos projetos para serem apoiados estão o cumprimento dos requisitos da nossa **Estratégia em Responsabilidade Social e Engajamento com as Comunidades** e a contribuição com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários.

Quem somos



Somos uma das principais **companhias** do setor de concessões de rodovias do Brasil, com cerca de 3.200 km em operação, e concentramos nossos esforços em garantir as melhores condições de tráfego em nossas sete concessões, de maneira segura para usuários, colaboradores e parceiros.



Valorização da vida, conscientização e humanização no trânsito, inovação e preservação e proteção ao meio ambiente. Esses são os principais itens da nossa Estratégia em Responsabilidade Social, conforme estabelecido nos normativos internos para a “**Gestão de Patrocínios e Doações Sociais**”.

As nossas decisões estratégicas levam em consideração aspectos de sustentabilidade que têm relação direta com a valorização e a preservação da vida e o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atuamos.

Formas de apoio

Na Arteris, as ações de investimento social ocorrem de forma transparente e a gestão sobre o tema é orientada por princípios e processos de *due diligence** e *compliance*, além de diretrizes expressas na **Política Anticorrupção e no Código de Conduta**.

Nossos contratos possuem cláusulas sobre **atuação em conformidade com a legislação vigente** de proteção de dados relativos à pessoa física e as determinações de órgãos oficiais a respeito da matéria, em especial a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Somos integrante do Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras, da Childhood do Brasil, por meio do Programa Na Mão Certa (<http://www.namaocerta.org.br/pactoempresarial.php>) e **expressamos o repúdio a toda e qualquer situação de exploração sexual** principalmente aos atos de exploração sexual de crianças e adolescentes.

É importante destacar que:

- ✓ Os patrocínios e doações são exclusivos para pessoas jurídicas.
- ✓ Como requisito para a concessão de patrocínios ou doações, realizamos contratos escritos, devendo ser utilizadas, preferencialmente, as cláusulas padrão da Arteris.
- ✓ Nos dois meses que antecedem o período de eleições, temos como política não praticar doações e patrocínios para o poder público.



* *Due diligence* pode ser entendida como uma análise de aspectos financeiros, jurídicos, trabalhistas, contábeis, fiscais, ambientais e até tecnológicos de uma empresa, considerando um investimento em potencial.





Doações

A Arteris promove doações por meio de:

- Verba direta.
- Incentivo fiscal (Lei nº 8.402/1992).
- Fundos Municipais e Estaduais dos Direitos do Idoso (Lei nº 12.213/2010).
- Fundos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).



Patrocínios

Promovemos patrocínio a projetos por meio de verba direta da companhia e via leis de incentivo fiscal:

- Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac (Lei nº 8.313/1991).
- Lei de Incentivo ao Esporte – LIE (Lei nº 11.438/2006).
- Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac (Lei nº 15.948/2013).
- Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - Pronas/PCD) e Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - Pronon (Lei nº 12.715/2012).

Em contrapartida, o solicitante deverá executar as seguintes diretrizes:

- Aplicar a logomarca da empresa nos materiais de divulgação do projeto.
- Mencionar o Grupo Arteris nos canais de publicidade e imprensa.
- Entregar o Relatório Gerencial ou de Resultados Anual para prestação de contas.
- Incluir a temática “Conscientização e humanização no trânsito” no escopo do projeto (Saiba mais em [Nossa causa principal](#)).

Atenção: Promovemos doações e patrocínios por meio dos mecanismos descritos acima enquanto as legislações aplicáveis estiverem vigentes.

Nossos temas e causas

A Estratégia de Atuação Social da Arteris abrange temas e causas relacionados à:



Valorização da vida.
Conscientização e humanização no trânsito.
Inovação.
Preservação e proteção ao meio ambiente.



Educação e cidadania

Acreditamos que programas educacionais e com foco em cidadania são o principal caminho para a transformação social. Neste contexto, apoiamos projetos com foco em educar dentro e fora do universo escolar para humanizar o trânsito – incluindo, também, temáticas como Cultura, Esporte, trabalho humanitário e voluntariado.



Segurança e proteção à vida

Temos como nosso principal valor o respeito à vida, considerado em todas as nossas atividades. Por isso, apoiamos iniciativas com esse foco.



Inovação

Consideramos projetos que busquem potencializar as tecnologias na operação de rodovias. Isso inclui temas como mobilidade, estudos e pesquisas, *hackathons*, geração de conhecimento e tecnologia.



Meio ambiente

Projetos com o intuito de conscientizar sobre os impactos socioambientais, incluindo temáticas como resíduos, biodiversidade, fauna, ecoeficiência, descarbonização e educação ambiental.





A Arteris é comprometida em atuar de forma consistente em ações de conscientização sobre **segurança viária** e **humanização no trânsito**.

Valorizar a vida, formar cidadãos conscientes no trânsito, incentivar mudanças de hábitos e atitudes de pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas, passageiros e comunidades do entorno, para nós, são compromissos diários, além de recuperar, conservar, ampliar e modernizar as rodovias, e oferecer serviços que garantam a segurança aos condutores e pedestres.

Diante disso, buscamos, preferencialmente, proponentes que se comprometam com a segurança viária.

Causa principal

Que tipos de projetos podem ser realizados?

- ✓ Palestras sobre trânsito seguro.
- ✓ Adesão de jogos relacionados à temática.
- ✓ Ações culturais que envolvam a temática.
- ✓ Ações em parceria com a Arteris.
- ✓ Iniciativas pontuais realizadas por meio de ações de voluntariado, que envolvem recolhimento de doativos de alimentos e agasalhos, também podem receber o apoio da empresa.

Atenção: as ações mencionadas são apenas exemplos. O solicitante tem liberdade para determinar a melhor ação que envolva a humanização do trânsito no escopo do projeto, desde que atenda às diretrizes de nossa Estratégia de Atuação Social.

Que projetos não apoiamos?

- 🗨 Que não estejam alinhados às regras e diretrizes do Código de Conduta da Arteris.
- 🗨 Que possuem caráter partidário e eleitoral.
- 🗨 De entidades vinculadas a políticos ou partidos.
- 🗨 Projetos ou materiais considerados ilícitos e/ou ofensivos.
- 🗨 Que tragam riscos à integridade das pessoas.
- 🗨 Que coloquem em risco ou prejudiquem a imagem do Grupo Arteris ou de qualquer um de seus representantes.
- 🗨 Que infrinjam qualquer Lei ou Norma Jurídica vigente.
- 🗨 Que causem ou possam vir a causar impacto socioambiental negativo.
- 🗨 Inscritos por Pessoa Física.

Pré-requisitos para análise da proposta



O projeto social deve conter:

- Justificativa / diagnóstico.
- Objetivo geral e específicos.
- Metas quantitativas e qualitativas.
- Indicadores / meios de verificação.
- Cronograma de execução.
- Plano de comunicação.
- Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Contrapartidas prioritárias para patrocínios:

- Executar o projeto em municípios lindeiros às rodovias administradas pelo Grupo Arteris.
- Realizar, no âmbito do projeto apoiado, ações de “conscientização e humanização do trânsito”, com o apoio metodológico da Arteris.
- Aplicar a marca Arteris, de acordo com as regras do Guia da Marca, em todos os materiais de divulgação do projeto, incluindo canais de publicidade e imprensa.
- Cumprir demais contrapartidas especificadas no contrato específico.



Prestação de contas:

- Enviar o relatório de prestação de contas sobre os resultados do projeto, bem como dados, fotos, vídeos, entre outros materiais.

Envio de proposta

Para que possamos **avaliar a(s) proposta(s) e o alinhamento do(s) projeto(s) com a nossa Estratégia em Responsabilidade Social e Engajamento** com as Comunidades, é necessário que a solicitação seja cadastrada no link:



<https://sustentabilidade.arteris.com.br/patrocinio/proposta/>

Lembre-se que é necessário enviar, também, o PDF anexo do projeto, com todos os detalhes da proposta mencionados anteriormente.

Para saber mais sobre o nosso compromisso com a sustentabilidade e atuação social entre também no site da Arteris: www.arteris.com.br.

Quer saber mais?

Para ficar por dentro do que são as leis de incentivo e como funcionam, consulte as normas e os materiais complementares a seguir:

- **Fundos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente** (Lei nº 8.069/1990):

Lei: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

- **Fundos Municipais e Estaduais dos Direitos do Idoso** (Lei nº 12.213/2010):

Lei: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12213.htm

- **Lei de Incentivo à Cultura:**

<http://leideincentivoacultura.cultura.gov.br/legislacao/>

- **Lei de Incentivo ao Esporte:**

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/legislacao-lei-de-incentivo-ao-esporte>

- **Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD):**

<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pronon-e-pronas-pcd>

Lei: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12715.htm

- **Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac:**

Normativos: <http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac/>

Lei: http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac/pdf/Novo_Decreto_ProMac.pdf

Decreto: http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac/pdf/Lei_ProMac.pdf

 arteris
A vida em movimento



www.arteris.com.br